



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA
EDITAL NORMATIVO Nº 1 – RM-1/SES-DF/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

Considerando denúncia apresentada pela Comissão Estadual de Residência Médica de Minas Gerais, conforme ofício 355/2024 CNRM/MEC, o IADES resolve:

1-Excluir a bonificação referente à conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade do candidato Silas Silva de Melo Roldão, inscrição 0328103256, do programa de Neurologia, visto que o mesmo não concluiu PRM em MFC.

2. O Candidato passa a ter a seguinte nota e classificação:

pontuação na prova objetiva =74,00
pontuação na avaliação de títulos =3,90
pontuação (PO+PT) =+77,90
pontuação da bonificação adicional PRMGFC =0,00
pontuação final = 77,90
classificação 19ª (decima nova posição)

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**

Brasília, 17 de abril de 2024.